

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2022, em favor da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ Nº. 08.666.854/0001-13**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino e creche municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.907,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e sete reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 375/2022 com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ Nº. 08.666.854/0001-13**, objeto do Pregão Presencial nº 033/2022, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino e creche municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 49.907,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e sete reais)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotação orçamentária 02.12.01 2053 33.90.32.00. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2022. Assinam pela empresa Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.